



Portal de Legislação do Município de Sagrada Família / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.743, DE 01/10/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR OS BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS QUE CITA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sagrada Família - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#),

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º São reconhecidos como inservíveis pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, conforme a [Lei Orgânica Municipal](#) e do [artigo 28, Inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), os bens público inservíveis e em estado de sucata relacionados a seguir, que serão vendidos por item/lote, cuja alienação deverá ser precedida de avaliação prévia por comissão designada especificamente para essa finalidade, através de processo de licitação na modalidade Leilão:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS
1	01	Und.	CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA HIDRÁULICA, Marca Volvo, Modelo vm 260 6X2R, cor vermelha, ano/modelo 2010, Placa NND6A35, RENAVAL 00215163672, Chassi 93KP0E0C9AE122411, Reg. Patrimonial nº 5555.
2	01	Und.	CAMINHÃO FORD CARGO 2422, ano/modelo 2009, cor vermelha, com caçamba basculante com capacidade 13.28, placa IQL2D13, RENAVAL 00188914099, CHASSI 9BFYCEHV99BB31462, Reg. Patrimonial nº 2285.
3	01	Und.	CAMINHONETE L200 TRITON SPT GL, ano/modelo 2019, cor branca, placca IYV8402, RENAVAL 0119394644, CHASSI 93XLJJKL1TKCJ13367, Reg. Patrimonial nº 4056.
4	01	Und.	VEÍCULO VW/VIRTUS VM CL, ano modelo 2023, cor cinza, Placa JCA4F81, RENAVAL 01350934892, CHASSI 9BWDH6BZ0PP0016683, Reg. Patrimonial nº 5575.
5	01	Und.	VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ano modelo 2021/2022, cor branca, placa JAY6H04, RENAVAL 01277881977, CHASSI 8AP359A1DNU168170, Reg. Patrimonial nº 4350.
6	01	Und.	VEÍCULO VW/GOL 1.0, ano/modelo 2020/2021, cor branca, placa JAD5D52, RENAVAL 01234444035, CHASSI 9BWAG45U7MT019139, Reg. Patrimonial nº 4238.
7	01	Unid.	VEÍCULO VW/GOL MPI, ano/modelo 2022/2023, cor branca, placa JBL9A87, RENAVAL 01318198990, CHASSI 9BWAGG45U0PT03519, Reg. Patrimonial nº 5395.
8	01	Und.	VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY, 2p prata, ano/modelo 2009/2010, placa EIT2158, marca fiat, chassi 9BD15802AA6334335, Reg. Patrimonial nº 4139.
9	01	Und.	MOTOCICLETA CG 120 FAN ES, marca

			Honda, cor preta, ano/modelo 2009/2009, placa IPR 9328, RENAVAN 00135085780, Reg. Patrimonial nº 2275
10	01	Und.	SEMEADOR ADUBADOR DE ARRASTÃO PLANTADEIRA, série 00/0465, peso 2070kg, verde e amarelo, mod ceres 1870, 12 linhas, kit inverno verão, ano 2014, Reg. Patrimonial nº 3502.
11	01	Und.	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO MASTER, ano/modelo 2014, modelo 5500, marca piccin série 14/5552, Reg. Patrimonial nº 3636.
12	01	Und.	ROÇADEIRA PARA TRATOR MX, 1,8m de largura, marca metallo, modelo 2017, série nº 005761E005762, Reg. Patrimonial nº 4034.
13	01	Und.	COLHEDOR DE FORRAGEM NOGUEIRA, modelo new pecus, geração 2, Reg. Patrimonial nº 4136.
14	01	Und.	GRADE ARADORA, gobb16, disco de 26, hidráulica, ano/modelo 2019, modelo GAA 16626, marca Kissmann, Reg. Patrimonial nº 4138.
15	01	Und.	Distribuidor de adubo orgânico líquido com bomba a vácuo; tanq 5000 l, Reg. Patrimonial nº 4167.
16	01	Und.	Grade de limpeza de solo 2,2 metros, azul, marca mitrack, Reg. Patrimonial nº 2368.
17	01	Und.	Grade de limpeza de solo rastel com 16 astes ano e modelo 2013, série 12833, Reg. Patrimonial nº 3513.
18	01	Und.	(Lote) de sucatas diversas de informática (CPU, monitor de vídeo, teclado, mouse e outros equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos inservíveis). Registros Patrimoniais relacionados no anexo I.
19	01	Und.	(Lote) de sucatas diversas de móveis (cadeiras, mesas escolares, carteiras escolares e sucatas de cadeiras diversas e outros materiais). Registros Patrimoniais relacionados no anexo II.
20	01	Und.	(Lote) de sucatas de materiais elétricos diversos, máquinas elétricas e eletrodomésticos (reatores, luminárias e hastes e outros materiais). Registros Patrimoniais relacionados no anexo III.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sagrada Família - RS, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vilmar A. de Quadros
Sec. Mun. de Administração